



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

Considera a Feira Domingo na Rua, conhecida como “Feira do Bom Jesus”, Patrimônio Turístico e Cultural do Recife.

Art. 1º - A Feira Domingo na Rua, conhecida como “Feira do Bom Jesus”, situada na Rua do Bom Jesus, passa a ser considerada Patrimônio Turístico e Cultural do Recife.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador - PRTB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

JUSTIFICATIVA

A primeira edição da Feira Domingo na Rua ou Feira do Bom Jesus foi em 8 de março de 1999. Inicialmente com 120 expositores, hoje conta com cerca de 135 expositores, entre artesãos, artistas plásticos e empreendedores locais, atraindo grande público desde a sua primeira edição, há 22 anos.

A Feira é um dos destinos preferidos dos turistas nacionais, estrangeiros, atrai também um grande público local e é o lugar ideal para quem procura um passeio cultural em família.

A Rua do Bom Jesus é considerada a terceira Rua mais bonita do mundo, sendo muito procurada por fotógrafos e visitantes, assim como é rota de passeios turísticos. Desse modo, objetiva-se reconhecer o potencial paisagístico, econômico e, conseqüentemente, atrair novos olhares, além de buscar o desenvolvimento gastronômico e cultural, haja vista que a referida Rua também dispõe de museus para visitaç o, portanto merece esse reconhecimento.

O devido reconhecimento como Patrim nio Turístico e Cultural é também uma forma de fortalecer o Turismo e valorizar o trabalho dos artesãos e comerciantes, personagens que contribuem para que o espaço seja um dos principais pontos turísticos da cidade.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que este Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador - PRTB

